



Índice

Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo	2
LEI.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 2124/2026	2
Departamento das Comissões Permanentes	2
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	2
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 13/04/2026 À 17/04/2026	2
Departamento de Recursos Humanos	4
PORTARIA	4
PORTARIA/NOM/PR Nº 062/2026	4
PORTARIA/NOM/PR Nº 063/2026	4
PORTARIA/NOM/PR Nº 064/2026	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 065/2026	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 066/2026	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 067/2026	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 068/2026	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 069/2026	6
Departamento Administrativo e Atividades Complementares	7
PORTARIA /DIV/PR Nº 018/2026	7

**Departamento Legislativo, Protocolo e
Arquivo**

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2124/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixas de pedestre elevadas em frente a hospitais públicos, escolas e creches públicas, bem como na frente da Câmara de Vereadores, Prefeitura e demais logradouros públicos no Município de Imperatriz e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7ª, DO ART. 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de instalação de faixas de pedestre elevadas em frente a hospitais públicos, escolas e creches públicas, bem como na frente da Câmara de Vereadores, Prefeitura e demais logradouros públicos no Município de Imperatriz.

Art. 2º As faixas de pedestre elevadas deverão ser projetadas e construídas de acordo com as normas de trânsito e acessibilidade vigentes, garantindo a segurança dos pedestres e a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Art. 3º A instalação das faixas de pedestre elevadas será realizada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, em parceria com a Câmara de Vereadores e demais órgãos competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º As faixas de pedestre elevadas deverão ser sinalizadas de forma clara e visível, com iluminação adequada, garantindo a segurança dos pedestres, especialmente à noite ou em condições de baixa visibilidade.

Art. 5º A fiscalização e manutenção das faixas de pedestre elevadas serão realizadas periodicamente pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, garantindo a sua integridade e segurança.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Aililton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: mwdqgjdyn720260417150436

Departamento das Comissões Permanentes

**RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE
DAS COMISSÕES**

**RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO
DAS COMISSÕES 13/04/2026 À 17/04/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**01 – PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 4/2026** – Concede a Medalha de Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Iracema Cristina Vale Lima.

Autoria: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa

Situação: Rubinho Lima foi designado relator

**02 – SUBSTITUTIVO Nº 5/2025
REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE
ORDINÁRIA Nº 061/2025**– Dispõe sobre a abertura do processo de tombamento histórico e cultural da Academia Imperatrizense de Letras e institui o Calendário Cultural da Academia Imperatrizense de Letras, e dá outras providências.

Autoria: Alcemir da Conceição Costa

Situação: retirada de pauta

**03 – SUBSTITUTIVO Nº 3/2025
REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE
ORDINÁRIA Nº 062/2025**– Dispõe sobre a abertura do processo de tombamento histórico e cultural do Teatro Ferreira Gullar de Imperatriz e institui o Calendário Socioeconômico e Cultural

do Teatro Ferreira Gullar, e dá outras providências.

04 – SUBSTITUTIVO Nº 4/2025 REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIA Nº 063/2025 – Dispõe sobre a abertura do processo de tombamento histórico e cultural do Centro de Artesanato de Imperatriz e institui o Calendário Socioeconômico e Cultural do Centro de Artesanato, e dá outras providências.

05 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO Nº 07/2026 – Dispõe sobre Reajuste Salarial, Auxílio-Alimentação e Gratificação por Produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) dos Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Situação: Ricardo Seidel foi designado relator

06 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO Nº 08/2026 – Institui o Projeto Agente de Trânsito Mirim no âmbito do Município de Imperatriz, autoriza a concessão de bolsa-auxílio aos participantes, e dá outras providências.

07 – VETO TOTAL Nº 1/2026 –Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, que institui a Política Municipal de Justiça Restaurativa nas Escolas do Município de Imperatriz, e dá outras providências.

Relator: Alcemir Costa

Situação:recebeu parecer favorável pela legalidade, sendo aprovado pela Comissão e mantido o veto proposto.

08 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025 –Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.110/2004, que regula o horário de funcionamento de bares e similares, instituindo novos horário de funcionamento para estabelecimentos comerciais, bares, casas noturnas, eventos, lojas de conveniências e outros estabelecimentos similares no horário noturno.

Autoria: Rodrigo Brasmar

Relator: Junior Gama

Situação:recebeu parecer favorável pela legalidade, sendo aprovado pela Comissão.

09 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025 –Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.537, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, e dá outras providências.

Autoria: Rosângela Curado

Situação: retirada de pauta pelo Presidente da Comissão

10 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025 –Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em hospitais da rede pública e privada e em estabelecimento prisionais no município de Imperatriz-MA, e dá outras providências.

Autoria: Alcemir Costa

11 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025 –Proíbe os estabelecimentos do setor alimentício no município de Imperatriz de cobrarem valores adicionais pela disponibilização de embalagens para acondicionamento de alimentos adquiridos e não consumidos no local.

Autoria: Whalassy de Oliveira Barros

Relator: Ricardo Seidel

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

12 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO Nº 08/2026 – Dispõe sobre Reajuste salarial, auxílio-alimentação e gratificação por produtividade dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) do município de Imperatriz-MA, e dá outras providências.

Situação:Ricardo Seidel fora designado relator, apresentou parecer pela aprovação

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

13 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025 – Ratifica o Protocolo de intenções do Consorcio Intermunicipal Multimodal – CIM, aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral do CIM, bem com suas intenções.

Relatoria: Elias Holanda

Situação Mediante Parecer: Aprovado

14 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição do pavimento por concessionárias e autorizadas de serviços públicos que realizarem intervenções em vias e passeios públicos no município de Imperatriz, e dá outras providências.

Autoria: Francisco Messias da Silva

Relatoria: Adriano Lima Brito

15 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2025 – Dispõe sobre as normas de circulação, tolerância, transparência e fiscalização nos estacionamentos de grandes empreendimentos em Imperatriz, disciplinando o atendimento ao consumidor e a prioridade prevista na Lei Federal nº 10.048/2000.

Imperatriz/MA, 17 de abril de 2026

George de Moraes Feitosa

Chefe do Departamento das Comissões
Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa
Técnico Legislativo

Código identificador: ca50zr0vwvxv20260417120421

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 062/2026

De 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**GUSTAVO VIANA DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.***-00**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: cizfq7pxwog20260417120447

PORTARIA/NOM/PR Nº 063/2026

De 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**IAGO MINELVINO SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.***-59**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01

de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: hcsa1iiudk20260417120456

PORTARIA/NOM/PR Nº 064/2026

De 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**JOSIVANE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: pflhh0x9jmh20260417120400

PORTARIA/NOM/PR Nº 065/2026

De 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para

provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**MARCELO NUNES SOUSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-92, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: o3qvr83swpa20260417120421

PORTARIA/NOM/PR Nº 066/2026

De 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**MARIZA DE CARVALHO CARREIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: onr9hcijar20260417120425

PORTARIA/NOM/PR Nº 067/2026

De 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**RODRIGO PEREIRA PRIMO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: jvaczdy1dee20260417120425

PORTARIA/NOM/PR Nº 068/2026

De 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**KATIUCIA BAHIA SOUTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-86, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: sxnxtc3iv0t20260417120420

PORTARIA/NOM/PR Nº 069/2026

De 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a)**FRANCISCA NATHALIE DA COSTA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-89, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO.

Câmara Municipal

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: epycjakvj20260417120414

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: jh4spnjdt8t20260417120417

Departamento Administrativo e Atividades Complementares

PORTARIA /DIV/PR Nº 018/2026
Imperatriz/MA, 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA no período relativo a feriado nacional de Tiradentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA, na data de 20 de abril de 2026, retomando as atividades no parlamento no dia 22 de abril de 2026 tendo em vista que no dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º. Exclui-se dos termos da presente Portaria, o Departamento de Contabilidade e Orçamento, Departamento de Finanças e Departamento de Licitação e Procuradoria, em razão da necessidade de continuidade do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 16º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior Presidente da



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

